



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA N.º 016/2024

*Dispõe sobre o recesso do Poder Legislativo
no período de 01/07/2024 à 31/07/2024.*

A Senhora **Sabrina Yamaji Arruda**, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

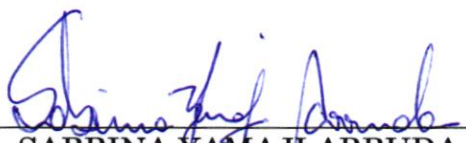
Art. 1º. Tornar público o recesso legislativo do período de 01/07/2025 à 31/07/2025, previsto no artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

Art. 2º. Fica instituído recesso administrativo no período acima especificado para os servidores desta Casa de Leis.

Art. 3º. Nos termos do artigo 306 do Regimento Interno, os prazos ficarão suspensos durante o período de recesso, salvo disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol - PR
em 26 de Junho de 2025.



SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo